



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Secretaria do Tribunal Pleno

TC
Fls. _____
Rub. _____

Processo nº

18.319-9/2007

Interessada

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto

Proposta de Plano Plurianual para o período de 2008 a 2011

Relator

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Sessão de Julgamento:

13-11-07

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 032/2007

O EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, com base no artigo 100 e § 1º, da Lei Complementar nº 269, de 22-01-2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, DECIDIU, por unanimidade, acompanhando proposição do Presidente Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, em APROVAR e encaminhar ao Poder Executivo a proposta de Plano Plurianual desta Corte de Contas, para o período de 2008 a 2011.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Presente o membro do Ministério Público, o Senhor Procurador de Justiça MAURO DELFINO CÉSAR.

Publique-se.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2007.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI - Presidente

mrc

Relação nº. 171107

Publicada no D.O. de 27/11/07